



Exercício: 2013

Decreto nº 167/2013 de 19/08/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1348/2012 de 21/12/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.141,25 (um mil cento e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE OBRAS		
06.001.15.695.0020.1.045.	INTERVENÇÃO URBANA, RECAPE ASFALTICO PROGRAMA TURISMO		
146 - 4.4.90.51.00.00	31759 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.141,25
Total Suplementação:			1.141,25

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.5.01.99.23.00	Fonte: 31759	1.141,25
Total da Receita:		1.141,25

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO _____ PÁG. 5 DATA 20/08/2013

6763